



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 095/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo tudo mais o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 036/92 oriundo da Mensagem Executiva nº 025/92.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1.992.



Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara ao analisar a Proposta Orçamentária do IBASCAF para o exercício de 1993 e do seu Plano Plurianual de Investimento para o triênio de 1993 /1994 e 1995, busca o pleno exercício de suas prerrogativas, através de equilíbrio e do pleno atendimento a legislação em vigor.

A Urgência, como instrumento legal, visa tornar viável a operacionalização da autarquia municipal ao exercício de 1993 e, o respectivo Plano Plurianual de investimentos.

ssr/dvm..